COMUNICADO CONJUNTO
FNAM / ORDEM MÉDICOS / SIM

Expurgo dos cidadãos "*não-frequentadores*" das listas de utentes dos Médicos de Família

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), com cobertura do Ministro da Saúde, desencadeou medidas administrativas em vários Centros de Saúde visando expurgar das listas dos médicos de família os utentes que há mais de 3 anos não tenham utilizado os respectivos serviços, dando o seu lugar a um utente sem médico de família.

Antes de mais, devemos salientar que medidas desta natureza, de expurgo artificial das listas, foram no passado desencadeadas por outros Governos, sem resultados práticos e consistentes para os utentes sem médico de família. Infelizmente continuamos com muitos portugueses sem possibilidade de verem este problema resolvido.

Salientamos que não existe qualquer sustentação técnica para tal medida. Porquê 3 anos e não 2 ou 5 anos? O que vai acontecer aos cidadãos "não frequentadores" que precisem de ser observados pelo seu Médico de Família? É que uma vez retirados dessa Lista não é lícito que sejam considerados "adormecidos" nem é admissível que as voltem a integrar de modo "supra-numerário", falseando e manipulando as estatísticas dos cidadãos sem médico de família e criando assim situações ilegais e ingeríveis nas listas dos médicos de família que venham a ser mais atingidas através desta medida irresponsável e tecnicamente grosseira.

Desde há muito tempo que os médicos vêm exigindo princípios e modelos de gestão dinâmica das listas de utentes que traduzam a realidade e não o acumular de erros pelos quais, nem eles nem os cidadãos, são responsáveis.

1ª. Conclusão: ***estamos perante uma atitude que privilegiou o mediatismo, tentando desviar as atenções para a ausência de um plano estratégico estruturante, pelo menos que seja conhecido, que permita chegar ao fim desta legislatura com toda a população coberta por especialistas em medicina geral e familiar***.

Se, não fosse assim, como explicar, na era da "sociedade da informação e do conhecimento", a incapacidade do Governo em criar uma única base de dados nacional, registo nacional dos utentes (RNU), que permita que as listas dos médicos de família estejam permanentemente actualizadas, nomeadamente sem falecidos, transferências, duplicações, esporádicos, etc.

Mais, como é possível a não existência de informação *online* em todos os Centros de Saúde do país de quantos utentes têm a descoberto e de quantos utentes cada médico ainda pode aceitar, informação que devia ser actualizada, no mínimo, mensalmente?

As organizações médicas voltam a sugerir ao Ministro da Saúde que disponibilize no Portal do Ministério da Saúde todos os postos de trabalho médico por preencher nos Cuidados de Saúde Primários, para, com transparência, conhecermos as deficiências e os eventuais candidatos se possam apresentar a esses lugares.

Aumento ilegal do nº de utentes
O governo tem de cumprir um acordo que foi assinado de boa-fé

Muitos médicos de família, por particular dedicação aos doentes, têm aceitado elevar acima de 1550 utentes as suas listas, sem qualquer ponderação e remuneração acrescida.

O que não admitimos é que as ARS's queiram, de modo unilateral, impositivo e ilegal, aumentar o número de utentes muito acima dos 1550.

As organizações médicas defendem que todos os cidadãos portugueses têm direito a um médico de família, mas não aceitam o aumento unilateral das listas de utentes dos médicos de família, pelas dificuldades que são criadas à gestão das listas, nem tolera que se voltem a caixificar os Centros de Saúde, degradando a Qualidade dos cuidados.

De igual modo, não é razoável que o próprio Governo sugira à Troika que adicione medidas ao memorando, particularmente quando são ilegais, apenas para depois apresentar a própria Troika como justificação para a sua implementação, como terá sido o caso na questão do aumento das listas de utentes. A Troika não pode servir para tudo, nomeadamente para "justificar" medidas ilegais que concorrem para a degradação dos serviços e, por conseguinte, para a má aplicação do financiamento público!

2º. Conclusão: ***perante factos desta natureza, iremos desencadear todas as medidas judiciais de combate à ilegalidade e de responsabilização da administração.***

Ausência de Concursos de Recrutamento e de novas USF de modelo B

Sendo conhecidas a crónica carência de médicos de família, o Ministério da Saúde continua a não abrir, nem a programar abertura de concursos de recrutamento para colocar rapidamente os jovens médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar.
Médicos esses que, ultimamente, são obrigados a optar, em número já significativo, por emigrar, por trabalhar em urgências ou para empresas fornecedoras de mão-de-obra médica, sujeitando-se a desempenhar outras tarefas em condições precárias e pouco ou nada orientadas para as boas práticas.

De facto, paradoxal e estranhamente, estão a formar-se médicos de família aos quais o Ministério da Saúde, incompreensivelmente, não cria condições mínimas para que se fixem nos Centros de Saúde, defraudando assim as legítimas expectativas e necessidades dos cidadãos.

Apesar das recomendações da Troika, continua a ser obstruída de forma deliberada a criação de mais USF de modelo B, único modelo que possibilita, de mútuo acordo, um aumento da lista, em média de 250 utentes por médico de família.

3ª. Conclusão: ***com estas medidas, o processo escolhido pelo Ministro da Saúde de atribuir médicos de família a todos os portugueses não é eficaz, criando-se a falsa ideia do dever cumprido.***

Os médicos instam o Ministério da Saúde a executar todas as indicações iniciais da Troika e não apenas aquelas que lhe convém aplicar no terreno.

As organizações médicas que subscrevem este documento continuam a manifestar toda a sua disponibilidade para o diálogo construtivo com o Governo no sentido da resolução positiva e responsável dos efectivos problemas da Saúde em Portugal.

Federação Nacional dos Médicos – FNAM

Ordem dos Médicos – OM

Sindicato Independente dos Médicos – SIM

Lisboa, 25 de Maio de 2012